



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja providenciada a instalação de placas de identificação das ruas e logradouros públicos da área urbana, com a denominação instituída por Lei.

O Pedido de Providências ora apresentado se faz necessário, tendo em vista que algumas ruas da sede do município não possuem placas de identificação, dificultando o recebimento de mercadorias e correspondências pelos munícipes, a locomoção de visitantes e, principalmente.

A instalação de placas de identificação das ruas e logradouros público visa facilitar o trabalho de prestadores de serviço, como Correios, e comércio em geral, dando aos moradores maior garantia para o recebimento de mercadorias e correspondências em suas residências, bem como ajudar a melhorar a locomoção de munícipes e visitantes pelo perímetro urbano. Além disso, a execução do serviço aqui sugerido ajudará a melhorar a organização e a estética da área urbana do município.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 25 de outubro de 2022.

AUGUSTO SOARES

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8633/2022

Tipo: Pedido de Providência: 137/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 25/10/2022 10:52:13

Procedência: Augusto Soares

Assunto: Sugere que seja providenciada a instalação de

placas de identificação das ruas e logradouros públicos da

área urbana, com a denominação instituída por Lei.



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>;
com o identificador: 320034003800310034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.